



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999



## **DECRETO Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ALTERA O DECRETO Nº 013/2026 QUE DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, AFETADA EM VIRTUDE DO EVENTO ADVERSO DENOMINADO POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0).**

O **PREFEITO MUNICIPAL, Rogério Lemos Cruz**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso do art. da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a necessidade de complementação ao Decreto n. 013/2026, que declara situação anormal caracterizada como situação de emergência em toda área rural do município, afetada em virtude do evento adverso denominado por estiagem (Cobraide 1.4.1.1.0).

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera a Ementa do Decreto Municipal nº 013/2026, para corrigir erro de ortografia, passando a constar com a seguinte redação:

**“DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, AFETADA EM VIRTUDE DO EVENTO ADVERSO DENOMINADO POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0).”**

**Art. 2º.** Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 013/2026, que passa ao contar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como situação de emergência, em toda área rural do Município de Jaguarão, em virtude de Evento adverso denominado ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), classificado como Nível II”.*

**Art. 3º** Inclui o art. 8º no Decreto Municipal nº 013/2026, com a seguinte redação:

**“Art. 8º.** Os prejuízos e danos causados pelo evento declarado neste decreto serão registrados através do Formulário de Informação de Desastre – FIDE”

Registre-se e publique-se.

Jaguarão, 19 de fevereiro de 2026.

**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal